

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório  
2022-01-17

Registo

PT/MGMR/ADP/CMGMR/A/001/8-1-2-11 - Carta de D. Maria II a elevar Guimarães ao título de cidade

<b>Nível de descrição</b>	D
<b>Código de referência</b>	PT/MGMR/ADP/CMGMR/A/001/8-1-2-11
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Carta de D. Maria II a elevar Guimarães ao título de cidade
<b>Datas de produção</b>	1853-06-22 - 1853-06-22
<b>Dimensão e suporte</b>	1 doc. (2 f., 370x250)
<b>Entidade detentora</b>	Município de Guimarães
<b>Tradição documental</b>	Original
<b>Tipo técnica de registo</b>	Manuscrito
<b>Aspetto físico</b>	Bom
<b>Cota atual</b>	8-1-2-11
<b>Idioma e escrita</b>	Portuguese
<b>Notas de publicação</b>	Erro: não foi possível mostrar o sub-relatório.
<b>Transcrição</b>	"Dona Maria, por Graça de Deos, Rainha de Portugal e dos Algarves Faço saber aos que esta Minha Carta virem que, Tendo consideração ao que pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino Me foi exposto acerca da antiquissima Villa de Guimarães; Attendendo a haver ella sido o berço da Monarchia, e assento da primeira Côrte dos Reis Portuguezes, onde nasceu e foi baptizado o poderoso Dom Affonso Henriques; Attendendo que a mesma Villa desfructa a primazia de ser uma das mais populosas da provincia do Minho, e a mais florescente em diversos ramos de industria, à qual são devidas a sua opulência e prosperidade, e as suas relações commerciaes dentro e fóra do Paiz; Attendendo a que a famosa Villa de Guimarães, sempre Honrada por Meus Augustos Predecessores com especiaes privilegios, possui as condições e elementos necessarios para sustentar a dignidade e cathogoria de Cidade: Por todas estas circunstancias, e Querendo Eu tambe' m dar, aos habitantes de tão nobre Povoação, um testemunho authentico do distincto Aprêço em que Tenho a sua honrada e habitual dedicação á cultura das artes e trabalhos uteis, por Mim presenteados na occasião da Minha visita ás provincias do norte: Hei por bem elevar a Villa de Guimarães à cathogoria de Cidade com a denominação de Cidade de Guimarães, e Me praz que nesta qualidade goze de todas as prerogativas, liberdades e franquesas que directamente lhe pertencerem. Pelo que Mando a todos os Tribunaes, Auctoridades, Officiaes e mais pessoas, a quem esta Minha Carta fôr mostrada, que indo assignada por Mim, referendada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos NEgocios do Reino, e sellada com o sêllo pendente das Armas Reaes, hajam a sobredita Villa por Cidade, e assim a nomeiem sem duvida ou embargo algum. Pagou de Direitos de Mercê e addicionaes cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reis, como constaou de um recibo de talão numero tres mil cento e sete passado em nove de Junho corrente na Direcção Geral de Thesouraria do Ministerio da Fazeenda, e de um conhecimento em forma numero mil quatrocentos e quatro passado em sete detse mez na Administração Geral da Casa do Moeda e Papel Sellado. E esta Carta, que será publicada no Diário do Governo, é passada em dois exemplares, um dos quaes depois de registado nos livros da Camara Municipal de Guimarães e no Governo Civil do Districto de Braga, servirá para título daquella Corporação, e o outro será depositado no Reall Archivo da Torre do Tombo. dada no Paço das Necessidades em vinte e dois de Junho mil oitocentos cincoenta e tres. Raynha D. M.."